

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.243/0001-60 neste ato representada pelo Presidente Sr. **TIAGO AUGUSTO XAVIER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, 149, Porto Alegre RS, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA**, CPF nº 002.392.070-09, Coordenador Comercial e Procurador, neste ato denominada **CONTRATADA** após regular contratação, resolvem aditar o anexo I – Dos Sistemas e seus Valores que compõe o termo aditivo 02 para que passe a constar no valor total dos sistemas o valor de R\$ 1.195,60:

Assim, a tabela retificada:

A – SISTEMAS

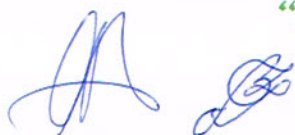
SISTEMA	NOVO VALOR EM R\$
Folha de Pagamento)	R\$ 395,15
Fly Transparência	R\$ 336,80
Contabilidade	R\$ 463,65
TOTAL	R\$ 1.195,60

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

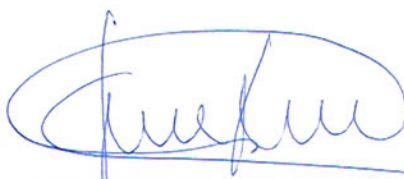


Câmara Municipal Sertão Santana

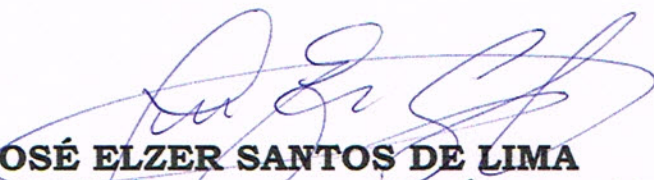
Estado do Rio Grande do Sul

as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais,
obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

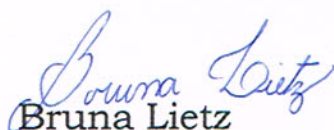
Sertão Santana, 23 de março de 2017.



TIAGO AUGUSTO XAVIER
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
CONTRATANTE



JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA
DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA



Bruna Lietz
Assessora Jurídica CMSS
OAB/RS 88.772

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 23 / 03 / 2017

Até: 03 / 05 / 2017



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!